



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“Terra das Nascentes”

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ATA Nº 44/2023/CJRFDS**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três, no Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia, às 10h e 22 min., reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. Presente os Vereadores **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas), Vice-Presidente - Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC) e Relatora Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT).** Presente as Servidoras Marivane Sarturi, Marieli Bernardi Boff.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei nº 4.721/2023** – Institui a Gratificação de Produtividade Fiscal (GPF), visando à melhoria qualitativa, quantitativa e de resultados nas atividades tributárias e fiscais do Município.

Recebido Parecer Contábil nº 11/2023 da Contadora da CMVJ.

Parecer da Assessoria Jurídica nº 009/2023;

Orientação Técnica Igam nº 30.684/2023.

A Relatora após análise aos pareceres que opinam desfavoravelmente ao Projeto de Lei 4.721/2023, sendo inviável pela não apresentação das circunstâncias que justifiquem a concessão da gratificação e pela não apresentação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro. A Comissão reuniu-se com os servidores Oberdan e Alessandro anteriormente a reunião para conversar com os servidores, com referência ao Projeto de Lei nº 4.721/2023, para maiores esclarecimentos.

A Relatora opinou **favoravelmente** ao Projeto, após esclarecimentos pelos servidores, também por não constar jurisprudência nos pareceres, contra uma decisão do STF entre outras análises, sendo acompanhada pelos demais integrantes presentes. Posteriormente, cumprindo dispositivo legal, a Relatora, conforme Art.48 e, nos termos do Art. 34, Inciso I, alínea “e” do Regimento Interno da Casa, a Comissão devolve o referido Projeto a Secretaria da Casa, para **arquivamento**. A Relatora foi acompanhada pelos demais integrantes no posicionamento

Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta minutos a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
Ver.ª ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
Presidente da C.J.R.F. e D.

  
Ver.ª GIOVANA KETELEN G. DE SOUZA  
Relatora da C.J.R.F. e D.

  
Ver. VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL  
Vice-Presidente da C.J.R.F. e D.